



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA DE Nº 002/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, E A EMPRESA JOSE ALYSSON DA SILVA EIRELLI-EPP .

Segundo termo aditivo ao contrato de obra pública que firmam, como **Contratante**, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.528/0001-77, com sede à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro em Brejo da Madre de Deus, representado legalmente por seu Prefeito, Sr. **Hilário Paulo da Silva**, brasileiro, casado, portador da RG no 3207296 SDS-PE inscrito no CPF sob o nº 681.528.504-97, residente e domiciliado à Rua Pedro Bruna, no 21, Distrito de São Domingos, Brejo da Madre Deus, como **Contratada**, a empresa **JOSE ALYSSON DA SILVA EIRELLI-EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 26.769.119/0001-17, com sede na Rua/Av. Murilo Silva, nº 99, sala 16, centro, na cidade de Carpina - PE, neste ato legalmente representada pelo(a) Sr.(a), José Alysson da Silva, CPF de nº 115.571.874-79 e RG – 9.398.432 SDS – PE, residente e domiciliado na av. Congresso Eucarístico internacional, nº 997, Bairro São José, Carpina – PE, com fulcro no Processo de Licitação nº 032/2019 realizado sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019** do tipo “**menor preço GLOBAL**” ofertado, através da execução indireta, sob o regime de **empreitada por preço unitário**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Em atenção ao princípio da continuidade do serviço público, prorroga-se o contrato original, tendo como termo inicial o dia 02 de Setembro de 2020, e por termo final o dia 31 de Dezembro de 2020, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Planejamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de Contratação de empresa para Requalificação Arquitetônica da antiga Sede Musical São José Núcleo Histórico de Brejo da Madre de Deus, localizada Praça Pedro Guenes, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus, com material e mão de obra da empreiteira de engenharia, que vai assinado, também, por 02 (duas) testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor

Brejo da Madre de Deus/PE, 02 de Setembro de 2020

MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS
CNPJ/MF nº 10.091.528/0001-77
Hilário Paulo da Silva
PREFEITO
CONTRATANTE

Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Centro, Brejo da Madre de Deus – PE
CEP: 55.170-000, CNPJ 10.091.528/0001-77



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

JOSE ALYSSON DA SILVA EIRELLI-EPP

CNPJ n.º 26.769.119/0001-17

JOSE ALYSSON DA SILVA

CPF n.º 115.571.874-79

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/MF:

CPF/MF:

FELIPE CARACIOLO
ADVOGADO
OAB/PE 29.702